

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



## EDITAL

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO** **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL\*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, os seguintes cidadãos: -----

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	<b>TÂNIA ISABEL TAXA FLORES</b>	<b>A-972</b>
Vice-Presidente	<b>SILVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA</b>	<b>B-463</b>
Secretário	<b>DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES</b>	<b>A-984</b>
Escrutinador	<b>TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO</b>	<b>A-877</b>
Escrutinador	<b>ANABELA LOPES NUNES</b>	<b>A-889</b>

#### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	<b>NUNO HENRIQUE VARELA CANHA</b>	<b>A-932</b>
Vice-Presidente	<b>ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO</b>	<b>A-672</b>
Secretário	<b>ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO</b>	<b>A-992</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA</b>	<b>A-901</b>
Escrutinador	<b>CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA</b>	<b>B-562</b>

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de **Ponte de Sor – Juiz 2**, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Este **EDITAL** é elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia respetivas, no prazo de dois dias após a designação, assim como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

\*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.